
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2024.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dez minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2024, por meio do sistema telepresencial (*MEET*), o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021, e Decreto nº 16.287, de 29 de outubro de 2019. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2024. 1) Balancetes do 2º Trimestre de 2024. Após as discussões restou deliberado, quanto aos itens: 1) Pela aprovação do Relatório apresentado, contendo a análise dos Balancetes do 1º Trimestre de 2024, e seu envio ao Diretor Presidente da EMDUR e ao Presidente do Conselho de Administração, em data posterior, para conhecimento. 2) Pelo concessão de novo prazo para análise e apresentação da minuta do relatório de análise dos balancetes, do período, para data futura, tendo em vista que os demonstrativos não haviam sido consolidados e disponibilizados aos membros do Conselho Fiscal. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 29/08/2024, às 9h30min, considerando o final de mandato do Presidente, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 11h04min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado,

após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 10/07/2024
(Quarta-Feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:E9C799F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 22/07/2024. Edição 3774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>